



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 3 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação do Conselheiro Titular Márcio Getúlio Prado de Castro;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do conselheiro titular Márcio Getúlio Prado de Castro, por motivos particulares, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no período de 12/3/2019 a 9/6/2019.

Art. 2º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Marlon de Oliveira do Nascimento
Presidente em exercício do CONSUP